



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 167/PROAD/UFFS/2019**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 36/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2015, Processo 23205.002075/2019-42, contratada a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- III. Fiscal Titular: Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973.
- IV. Fiscal Suplente: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviço de empresa especializada para realização de conserto, com fornecimento de peças, para o equipamento Cromatógrafo gasoso (QP2010 ultra), pertencente ao *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2019.

FERNANDA MARA PERETTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício